

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 022/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO FISCAL/TRIBUTÁRIA os seguintes membros:

TÁRCIO QUEIROZ CALIXTO – COORDENADOR

JOSÉ HEITOR BATISTA JUNIOR

FRANCISCO COUTINHO CHAVES

ORTULINA SALES ANDRADE

PAULO SÉRGIO DE ARAUJO MOURA

JOANA LÚCIA DE LIMA

FRANCISCO ORLANDO SILVEIRA PEREIRA

ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA

PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA G. DE O. MELLO

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à legislação fiscal/tributária, inclusive prestar apoio ao Departamento de Fiscalização do CRCCE, quando a ela solicitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 28 de maio de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE